



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 150 MB, COM IP PÚBLICO (IP VÁLIDO), FULL DEDICADA, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS,** tem por justificativa a necessidade de atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços prestados pela Prefeitura de Mojuí dos Campos através de suas secretarias.

A secretaria Municipal de Finanças, através do Núcleo de Tecnologia da Informação provê toda a infraestrutura de conectividade, sistemas para a administração pública e internet para as demais secretarias municipais nas condições e justificativas que se estabelecem abaixo.

A unificação dos recursos tecnológicos em um mesmo núcleo é de fundamental importância para economicidade em serviços, infraestrutura de conectividade e suporte, uma vez que é possível manter com qualidade e eficiência uma equipe para manutenção, atualização e desenvolvimento de tal infraestrutura.

Da mesma forma, a partir deste núcleo é concentrado toda a gestão e compartilhamento de internet para as secretarias municipais, levando em conta as políticas de segurança, controle de banda, prioridade de tráfego e suporte.

Segue abaixo relação de secretarias atendidas com internet a partir do NTI.

Tabela 1 | Relação de secretarias atendidas com internet pela SEMGA/NTI

ITEM	SECRETARIA	LOCAL DE ATENDIMENTO
1	SEMTRAS	SEMGGA/NTI
2	SEMINF	SEMGGA/NTI
3	SEMMA	SEMGGA/NTI
4	SMMT	SEMGGA/NTI
5	SEMCEL	SEMGGA/NTI
6	SEMAGRI	SEMGGA/NTI
7	SEMED	PRÓPRIA
8	SEMGGA	SEMGGA/NTI
9	SEMSA	PRÓPRIA

Considerando todas as secretarias atendidas pelo Núcleo de Tecnologia, evidenciamos a demanda por um quantitativo de banda larga compatível com as necessidades atuais de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

pela administração pública, uma vez que internet é um recurso fundamental e extremamente indispensável para o desenvolvimento do serviço público.

A Secretaria Municipal de administração e Finanças contratando empresa especializada através de processo licitatório na forma Pregão Eletrônico.

A responsabilidade de sustentar e manter toda utilização da Internet dentro do órgão e todos os serviços disponíveis ao público eficiente e estável cria a necessidade mais do que prioritária, de que se realize novo processo licitatório para manutenção deste serviço. Caso não contratados, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Prefeitura ficará indisponível.

Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

A contratação do serviço será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMGA, a realização do certame.

Objetivando o melhor custo/benefício para as atividades do serviço público, justificamos a extrema necessidade de um novo processo licitatório que ampare as atividades exercidas pela administração pública quanto ao uso da internet, recurso este de fundamental importância e indispensável para a continuidade do serviço público.

Santarém. 02 de Agosto de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021